



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_,

Requerimento de Urgência Art. 155 PL 952/2019 que “*Determina o regramento quanto ao limite imposto ao importador brasileiro de leite em pó sobre o prazo de validade mínimo do produto.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, XV, combinado com art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 952 de 2019 que “Determina o regramento quanto ao limite imposto ao importador brasileiro de leite em pó sobre prazo de validade mínimo do produto.”

## JUSTIFICAÇÃO

O produtor de leite brasileiro está sofrendo com os efeitos do aumento expressivo das importações do produto de países do Mercosul. No primeiro semestre de 2023, as importações de produtos lácteos, principalmente provenientes da Argentina e do Uruguai, aumentaram em mais de 180% em comparação ao mesmo período de 2022.

Atualmente sem a exigência de uma validade mínima abre-se um precedente para que importadores brasileiros, munidos de caráter aproveitador, utilizem de situações de mercado onde empresas internacionais ofertam leite em pó a preços abaixo do preço praticado, de forma a dar vazão ao volume do produto com prazo de validade próximo ao vencimento. Os danos gerados não se restringem apenas à questão do risco sanitário ao consumidor brasileiro,

Apresentação: 18/09/2023 14:06:57.337 - MESA

REQ n.3097/2023



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235857625500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marussa Boldrin e outros





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

mas também da influência nos preços e a outros aspectos econômicos, sociais e culturais no mercado interno.

Nesse sentido, de coibir práticas desleais, solicitamos aos ilustres pares a aprovação deste requerimento

Apresentação: 18/09/2023 14:06:57.337 - MESA

REQ n.3097/2023

**Deputada Marussa Boldrin**

**MDB - GO**

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023



\* C D 2 3 5 8 5 7 6 2 5 5 0 0 \*



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235857625500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marussa Boldrin e outros



# **Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)**

## **(Da Sra. Marussa Boldrin)**

Requerimento de Urgência Art. 155 PL 952/2019 que “Determina o regramento quanto ao limite imposto ao importador brasileiro de leite em pó sobre o prazo de validade mínimo do produto.

Assinaram eletronicamente o documento CD235857625500, nesta ordem:

- 1 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 2 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 3 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 4 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 5 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
- 6 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 7 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 8 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 9 Dep. Zucco (REPUBLIC/RS)
- 10 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)
- 11 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 12 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 13 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 14 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 15 Dep. Lafayette de Andrade (REPUBLIC/MG)
- 16 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) \*-(P\_113862)
- 17 Dep. Augusto Puppio (MDB/AP)
- 18 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 19 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 20 Dep. Amália Barros (PL/MT)
- 21 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)
- 22 Dep. Josivaldo Jp (PSD/MA)
- 23 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)



- 24 Dep. Rafael Prudente (MDB/DF)
- 25 Dep. Ricardo Maia (MDB/BA)
- 26 Dep. Delegado Palumbo (MDB/SP)
- 27 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
- 28 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 29 Dep. Flavinha (MDB/MT)
- 30 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 31 Dep. Fábio Macedo (PODE/MA) - LÍDER \*-(P\_7397)
- 32 Dep. Sergio Souza (MDB/PR)
- 33 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
- 34 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 35 Dep. Newton Cardoso Jr (MDB/MG)
- 36 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB  
CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA \*-(P\_7731)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235857625500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marussa Boldrin e outros